



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ipiaú

Terça-feira • 4 de Abril de 2023 • Ano XIX • Nº 945

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Robson Fernando da Silva Moreira / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Praça Alberto Pinto, nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTK5ODYWNDK2MTI5MTG1ND

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64
Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiaú-BA, Cep: 45570-000

Portaria nº. 42 de 04 de abril de 2023.

Nomeia a servidora pública Sr. Cleonice dos Santos o para exercer o cargo de Assessor de Apoio a Comissões Temáticas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta o seu Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 2.497 de 07 de junho de 2022, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Ipiaú, criou cargos, funções públicas, competências e atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a servidora pública Senhora Cleonice dos Santos para exercer o cargo de Assessor de Apoio a Comissões Temáticas, Símbolo CC-7, em Regime Integral, lotado no Diretoria Legislativa, de acordo as competências e atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº. 2.497, de 07 de junho de 2022.

Parágrafo único. A nomeação estabelecida no *caput* deste artigo, expressa a responsabilidade e obrigação do nomeado à transmissão do cargo, bem como ao processamento da efetiva prestação de contas pelo respectivo titular ora nomeado nos termos da Lei.

Art. 2º. A nomeada apresentou Declaração de Bens, Declaração de Não Acumulação de Cargos Públicos, Declaração de Não Demissão por Justa Causa, bem como o Certificado/Diploma que atesta a qualificação exigida para o cargo de acordo a Lei Municipal nº. 2.497/2022, estando o mesmo apto à nomeação para o referido cargo em comissão *ad mutum* de livre nomeação e exoneração, e ao efetivo exercício da função pública de acordo as competências e atribuições previstas na referida Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipiaú-BA, em 04 de abril de 2023.

Robson Fernando da Silva Moreira
Presidente

E-mail: fale@camaraipiau.ba.gov.br
(73) 3531-5476/7032